**DECRETO Nº 045, DE 12 DE JULHO DE 2023.**

**“DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE SERVIDOR PUBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**VOLCIR CANUTO** Prefeito de Brunópolis, no uso de atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o falecimento do Servidor Adão Weber de Souza,

Considerando que o mesmo se aposentou na administração municipal

Considerando o serviço relevante que desempenhava na administração municipal, atualmente como motorista temporário;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, pelo falecimento do servidor: Adão Weber de Souza, ocupante de cargo temporário de motorista (ACT), lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis, SC, em 12 de julho de 2023.

VOLCIR CANUTO

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças